Nota Técnica nº 07 – Câmara Técnica de Educação, Cultura e Turismo

Ref.: Avaliação do Programa de Educação Ambiental

1 - Introdução

Na 8ª Reunião da Câmara Técnica de Educação, Cultura e Turismo/CT-ECT, realizada em fevereiro de 2018, um dos pontos de pauta discutido foi o escopo do Programa de Educação Ambiental – PG024 intitulado "Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce", apresentado pela Fundação Renova. O objetivo do programa é desenvolver processos educativos que visam promover a participação, a organização e o controle social, a governança democrática e as práticas e tecnologias sociais, para a revitalização da bacia do rio Doce. Para isto, a CT - ECLT que acompanhou toda a fase de elaboração do programa destaca a importância em relação a garantia de todas as diretrizes complementares constante na Nota Técnica nº 03.

O documento apresentado pela Fundação Renova teve como finalidade formalizar as entregas da fase de definição do Programa constante no Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) de forma a explicitar seus objetivos, escopo e resultados esperados. Além disto, foram descritos os indicadores de resultados e os critérios para encerramento do programa.

Cabe destacar que os projetos definidos pela Fundação Renova foram:

- 1) Participação para Revitalização e Paisagens Sustentáveis;
- 2) Fortalecimento de Redes de Educação e Práticas;
- 3) Fortalecimento de Políticas Públicas de Educação Ambiental e de Revitalização; e
- 4) Escolas Sustentáveis.

2 - Objetivo

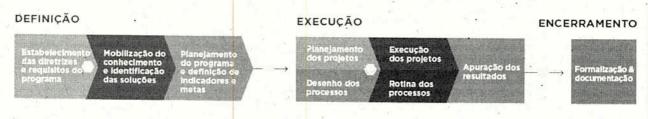
Esta Nota Técnica visa analisar o escopo do Programa de Educação Ambiental intitulado "Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce" apresentado pela Fundação Renova, destacando os principais pontos dos projetos definidos a serem complementados no Programa.

3 - Análise

O documento analisado consiste apenas no escopo do Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce, uma vez que não apresenta o diagnóstico da área abrangida nem os projetos detalhados em nível executivo. Tal fato pode ser comprovado pelo próprio documento, que cita, em sua página nº 11, que:

A elaboração do programa está baseada em processos de levantamento de demandas, (<u>não teve diagnóstico</u>) investigação apreciativa e, principalmente, no compromisso com o processo de planejamento colaborativo e participativo. (Grifo nosso)

Ademais, a Figura nº 2 apresentada na página nº 07 do documento indica que o "planejamento dos projetos" é uma etapa prevista durante a fase de execução do Programa, a qual ainda não se iniciou, conforme exposto a seguir:





Engajamento dos stakeholders

Dessa forma, um diagnóstico socio ambiental, que sirva de linha de base para o Programa deve ser uma das primeiras ações a serem desenvolvidas no âmbito do "Projeto de fortalecimento de Políticas Públicas de Educação Ambiental e de Revitalização". Recomenda-se aproveitar nessas discussões os estudos já desenvolvidos em outros programas previstos no TTAC, bem como os estudos e informações disponibilizadas pelos Comitês de Bacia, universidades, etc.

Os projetos e seus respectivos objetivos definidos pela Fundação Renova que comporão o "Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce" foram descritos conforme quadro apresentado a seguir.

Projetos/processos

Objetivos

Participação para Revitalização e Paisagens Sustentáveis Apoiar a qualificação dos diversos processos de revitalização, sua integração e sustentabilidade por meio da participação e desenvolvimento de capacidades dos atores locais envolvidos nos programas da Fundação Renova.

Fortalecimento de Redes de Educação e Práticas Promover o aprendizado social para a governança colaborativa, a constituição, de redes/coletivos de educadores e de práticas de revitalização ambiental, social, econômica e cultural.

Fortalecimento de Políticas Públicas de Educação Ambiental e de Revitalização

Fortalecer instituições, agentes públicos e redes/coletivos educadores para elaboração, implementação e monitoramento de políticas públicas, programas e projetos para a revitalização ambiental, social, econômica e cultural.

Escolas Sustentáveis

Incentivar a criação de espaços educadores sustentáveis nas escolas de educação básica.

Quadro 1: Relação de Projetos do Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce

Para avaliação dos resultados do programa e assegurar que os objetivos foram alcançados, a Fundação Renova propôs um conjunto de indicadores (Tabela nº 02 do documento), a serem medidos anualmente, considerando-se os percentuais alcançados. Contudo, a partir da definição dos projetos, os indicadores devem permitir a verificação em números absolutos, com vistas a dar mais credibilidade à informação. A título de exemplo, podemos citar o indicador "Eventos realizados para capacitação e engajamento dos atores locais envolvidos nos programas da Fundação Renova", cuja meta proposta é "100% em relação aos eventos demandados/planejados". Portanto, caso seja planejado/executado apenas um evento, o indicador teria 100% de sua meta atingida, o que não indica que um único evento seria satisfatório ou não.

O documento não apresentou indicadores de efetividade capazes de mensurar a "capacidade de agir" a ser gerada pelo Programa, componente essencial de uma educação crítica. Reconhecendo a dificuldade para estabelecer indicadores dessa natureza, a CT-ECL recomenda a criação de grupo de trabalho, com participação de especialistas e atores sociais atuantes na área, para propor e discutir os indicadores adequados para esse item, a serem adotados a partir do terceiro ano de implementação do Programa.

Em relação ao projeto "Escolas Sustentáveis" as ações apresentadas para a educação formal são insuficientes para a efetividade do mesmo. Como as "Escolas Sustentáveis" são baseadas em um programa do Ministério de Meio Ambiente — MMA, verificou-se a possibilidade de haver uma fragilidade na execução do mesmo, pois embora o programa do MMA defina três linhas de ação que abrangem o espaço físico, a gestão e o currículo, o cenário referente ao Programa de Educação Ambiental é diferente por apresentar uma realidade específica.



Identificou-se a necessidade de capacitação dos professores com oferecimento de formação em nível de pós-graduação (especialização e mestrado), por meio de instituição reconhecida nacionalmente no momento inicial do Programa, pois assim favorecerá as condições para seu desenvolvimento e apropriação pelas comunidades, além de ser fundamental para "a garantia de continuidade e permanência do processo educativo" conforme prevê a Lei Federal 9.795/99, em seu artigo 4º, inciso V (Nota Técnica nº 03/2017). Além disso, este projeto deve incluir a contratação de monitores para o desenvolvimento de atividades em contra turno escolar, nas unidades que possuam turmas em horário integral, na rede municipal ou estadual.

Adicionalmente, o projeto deve potencializar as ações para garantir que as escolas fortaleçam seu comprometimento com a revitalização da bacia. Se faz necessário para isto fortalecer a inclusão do Programa de Educação Ambiental nos Projetos Políticos Pedagógicos – PPP das escolas.

Outra questão a ser complementada é a área de abrangência do programa, pois conforme consta na Nota Técnica N°03/CT-ECLT, o Programa não deve se limitar aos municípios impactados da área de abrangência 1, mas estender-se por um raio que permita atingir a população dos principais tributários do Rio Doce por entender que não é possível desenvolver um trabalho de longo prazo para a revitalização da Bacia que não envolva toda a sua população.

Os projetos executivos precisam ser *detalhados* no escopo do Programa, pois embora tenha sido esclarecido na reunião da CT – ECLT é importante sua descrição aprofundada num documento oficial. Como foi citada, a execução envolverá quatro etapas principais que se refere a: 1) Cadastro; 2) Contratação de instituição especializada que selecionará organizações que desenvolvam ações com revitalização e futura capacitação dos mesmos; 3) Edital com apresentação aos municípios e formação de coletivos educadores e 4) Repasse de recurso e implementação.

Sobre a abrangência do Programa, sua restrição à Área Ambiental 1, impede que sejam incluídas nele as despesas com ações de educação ambiental em outros programas previstos no TTAC, que estejam sendo desenvolvidos fora da área a que ser refere a Cláusula 172. Considerando a relevância e a necessidade de ações de Educação Ambiental para programas como restauração florestal, recuperação de nascentes, emergências ambientais e saneamento, a CT-ECL entende ser necessário que as Câmaras Técnicas que monitoram os demais programas, definam a alocação de recursos para essas ações no escopo dos respectivos programas, tendo como referência conceitual e metodológica este Programa de Educação para a Revitalização da Bacia do Rio Doce.

Sobre os projetos apresentados para o ciclo orçamentário de 2018, estranhamos a inclusão do "Projeto Empreendedorismo Juvenil de Mariana", que não faz parte deste Programa, devendo, portanto, ser retirado.

Destacou-se também a importância da interface com outros programas na construção dos Planos de Futuro. Por fim, solicita-se um prognóstico do Programa juntamente com a definição de ações que incentivem a continuidade do Programa após os 10 anos.

D

Conclusões

Diante do exposto e tendo em vista que o Programa de Educação Ambiental estará em permanente construção, a CT- ECLT solicita que as considerações destacadas sejam incluídas no escopo do Programa:

- 1) Fortalecimento das ações da educação formal:
 - 1.1 Oferecer capacitação em nível de mestrado para professores da rede municipal e estadual, atuantes nos municípios impactados.
 - 1.2 Contratar monitores para o desenvolvimento de atividades em contraturno escolar.
 - 1.3 Fomentar a inclusão do Programa de Educação Ambiental nos Projetos Políticos Pedagógicos PPP das escolas.
- 2) Apresentar um cronograma detalhado dos projetos à Câmara Técnica, inclusive com o número de entidades e indivíduos que se pretende atingir, por tipologia, como por exemplo, número de agricultores, pescadores, estudantes, associações, etc., apresentando dados mais concretos do público que estará envolvido nas ações.
- 3) Revisão dos indicadores para cada projeto, no processo de elaboração dos projetos executivos, de forma que suas metas possam ser aferidas também em números absolutos, para cada ano do Programa.
- 4) Formação de Grupo de Trabalho, que terá como objetivo a proposição de indicadores de efetividade, que verifiquem o engajamento e a capacidade de transformação operada pelo público atendido pelo Programa;
- 5) Esclarecer mais detalhadamente como será desenvolvido o processo de aprendizagem que levará o público a desenvolver um comportamento crítico, participativo e democrático com relação a suas expectativas, necessidades, interesses e problemas;
- 6) Enviar á CT o Relatório Analítico das Contribuições Virtuais, como foi feito para o Encontro de Prosa e Saberes e a Oficina de Gestores Públicos;
- 7) Construir Planos de Futuro considerando a interface com outros programas;
- 8) Realizar um prognóstico do Programa juntamente com a definição de ações que incentivem a continuidade do Programa após os 10 anos.
- 9) Incluir em toda a divulgação do Programa, seja por meio físico ou virtual, na forma de imagem ou sons, uma tarja padrão que informe tratar-se de programa de compensação em função do desastre ambiental ocorrido em novembro de 2015 na Bacia do Rio Doce, decorrente de rompimento de barragem de mineração.

Belo Horizonte, 20 de março de 2018

Aloisio Soares Lopes

Coordenador da Câmara Técnica de Educação, Cultura e Turismo